

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A CLÍNICA MÉDICA DO ARARIPE LTDA EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **CLÍNICA MÉDICA DO ARARIPE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.090.907/0001-74, com endereço na Rua Coelho Rodrigues, nº 692, Centro, Araripina/PE, CEP 56.280-000, neste ato representada por **REGINA MARIA TORRES LAGE** e **ALEXANDRE ARRAES LAGE**, brasileiros, casados, médicos, inscritos no CPF/MF sob os nºs 229.053.674 - 15 e 228.158.644-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços médicos, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente termo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALORES UNITÁRIOS:

PLANTÃO DE CLÍNICO GERAL – URGÊNCIA / EMERGÊNCIA / UTI GERAL 01 e 02, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PLANTÃO DE CLÍNICO GERAL – URGÊNCIA / EMERGÊNCIA / UTI GERAL 01 e 02, QUALQUER DIA DA SEMANA, 12 HORAS, VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil, quinhentos reais).

PLANTÃO 24 HORAS EM ANESTESIOLOGIA - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO 12 HORAS EM ANESTESIOLOGIA - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - valor para todos os dias da semana.

2.1.1. Os plantões médicos em dias considerados críticos (com apenas 01 especialista no plantão) terão valores cobrados em dobro.

Dra. Lúcia F. O. Moreno
Assessoria Jurídica
OAB PE 14658
Hospital Regional Fernando Bezerra ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
R. TEOBALDO GOMES TORRES, 510 – CENTRO – CEP: 56.200-000 – OURICURI/PE
FONE: (87) 3874-4844 – SITE: WWW.ISMEP.ORG.BR

Dra. Marcela M. G. Marques
Assessoria Jurídica
OAB PE 15753
Hospital Regional Fernando Bezerra ISMEP

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA e SALA LARANJA - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)- valor diário da evolução médica em clínica médica e sala laranja, para todos os dias da semana.

PROCEDIMENTO ANESTÉSICO EM CIRURGIAS ELETIVAS ORTOPÉDICAS POR DISTRIBUIÇÃO PORTE, CONFORME TABELA, PREÇO UNITÁRIO, qualquer dia da semana:

PORTE 01- CLAVÍCULA, PUNHO, MÃOS, DEDOS, RETIRADAS DE MATERIAL DE SÍNTESE, INCLUSIVE ILIZAROV, DEBRIDAMENTO- R\$ 150,00.

PORTE 02- PATELA, COTOVELO, TÍBIA, ANTEBRAÇO, TORNOZELO SIMPLES, CALCANEIO, OMBRO- R\$300,00.

PORTE 03- LAC, ÚMERO, PLATÔ, TORNOZELO BIMALEOLAR, OSTEOMIELITE, MALÉOLO, FÊMUR, ESCAFOIDE- R\$ 450,00.

PORTE 04- QUADRIL, ILIZAROV, PSEUDOÁRTROSE, ACETÁBULO, ÚMERO (LATARJET)- R\$ 600,00.

PROCEDIMENTO ANESTÉSICO EM CIRURGIAS ELETIVAS CIRURGIA GERAL, VALOR UNITÁRIO - R\$ 300,00.

PUNÇÃO DE LCR- R\$ 300,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 03 de abril de 2025.

Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
ISMEP
CONTRATANTE

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**

Regina Maria Torres Lage
**CONTRATADA
CLÍNICA MÉDICA DO ARARIPE LTDA EPP
REGINA MARIA TORRES LAGE**

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
R. TEÓBALDO GOMES TORRES, 510 – CENTRO – CEP: 56.200-000 – OURICURI/PE
FONE: (87) 3874-4844 – SITE: WWW.ISMEP.ORG.BR

[Assinatura]
Dra. Lúcia F. O. Moreno
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14651
Hospital Regional Fernando Bezerra ISMEP

[Assinatura]
Dra. Marcela M. G. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 31755
Hospital Regional Fernando Bezerra ISMEP

CONTRATADA
CLÍNICA MÉDICA DO ARARIPE LTDA EPP
ALEXANDRE ARRAES LAGE

Iza Conserva Rolim
DIREÇÃO GERAL
GESTORA DO CONTRATO HRFB

FISCAL DO CONTRATO

Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
NGC-ISMED

Testemunhas:

1. *Whenne Ferreira de Carvalho*
2. *Gordulley Wapone Bernardino Andrade*